

6



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 12/82

ASSUNTO: — AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Taxa de renovação de localização.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 16/02/1982

Senhor Presidente:

PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

- 1 - Está de acordo com a lei a cobrança da taxa de renovação de localização?
- 2 - Em caso positivo, baseado em que é cobrado esse tributo?
- 3 - Não seria o mesmo aplicável apenas quando da localização ou mudança?
- 4 - Tem a municipalidade conhecimento de que, em inúmeras cidades foram impetrados mandados de segurança para obtenção de liminar contra a cobrança dessa taxa?

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1982.

a) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR

Marcus Valle Junior
Parau